



# MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5483, de 18 de Dezembro de 2025

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.245.0108.1703 - Estruturação da Rede de Serviço do Suas

335043.017063110000 - Subvencoes Sociais R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

#### **11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.245.0108.1703 - Estruturação da Rede de Serviço do Suas

110217165001160000.017063110000 - Estruturação da Rede de Serviço do Suas R\$: 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/12/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (18.12.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL